

PORTARIA MUNICIPAL Nº221 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

"QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE"

Cristóvão Masson, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria,

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Conceder a **Licença Prêmio por Assiduidade** à servidora pública deste município, **Sra. JUCILAINE VILARINHO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente de Serviços da Administração**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Turismo, Cultura e Lazer.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo primeiro desta portaria, **será pelo prazo de 03 (três) meses**, considerando como período aquisitivo **13/02/2008 a 13/02/2013**, tendo início em **17 de Novembro de 2.014 e término em 14 de Fevereiro de 2015**, nos termos do artigo 99 da Lei Municipal nº 775/2008 e nos termos do artigo 54 da Lei Complementar Municipal nº 022/2010.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia - MT, 17 de Novembro de 2014.

Cristóvão Masson

Prefeito Municipal